

**PROGRAMA DE MONITORIA
EDITAL Nº 03/2025**

Estabelece critérios para a inscrição e seleção de monitores para disciplinas que especifica.

A direção geral da Faculdade Enau no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no que dispõe o Regimento interno e o Regulamento da Monitoria, torna público os critérios de inscrição e seleção de monitores especificados a seguir.

Estão abertas as vagas para o Programa de Monitoria da Faculdade ENAU, com inscrições no período de 10/03/2025 a 24/03/2025.

Os alunos regularmente matriculados poderão se inscrever, desde que tenham todos os pré-requisitos necessários, podendo a disciplina pleiteada atender a mais de um curso.

Disciplina	Quantidade de vagas	Curso que atenderá
CINESIOTERAPIA E MECANOTERAPIA I	01 (hum)	FISIOTERAPIA
PROGRAMA BÁSICO DE NIVELAMENTO EM LÍNGUA PORTUGUESA	01 (hum)	UP CLASS (PORTUGUÊS)

I - REQUISITOS NECESSÁRIOS AO EXERCÍCIO DA MONITORIA

- I. assiduidade, a conduta, o interesse pelos estudos, o perfil e a vocação, bem como os resultados obtidos no conjunto de disciplinas afins àquela à qual o interessado se candidata;
- II. entrevista com o coordenador ou professor da disciplina com vaga na monitoria;
- III. disponibilidade de horário (inclusas atividades de monitoria no período do pré-aula);
- IV. não ter sofrido nenhuma punição disciplinar da Instituição.

Os candidatos terão conhecimento dos resultados da seleção por meio de avisos de convocação.

Os classificados deverão comparecer a direção da faculdade para formalizar sua efetivação na função dentro dos prazos estipulados neste Edital.

II - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- I. Requerimento de inscrição próprio da instituição, retirados na Secretaria, e preenchido no ato da inscrição (**ANEXO I do Regulamento**);
- II. Termo de Compromisso, no qual se registre, sem prejuízo da carga horária prevista para as atividades curriculares obrigatórias, a disponibilidade de tempo para a monitoria (**ANEXO III do Regulamento**).

III - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 1) Análise da documentação exigida para a inscrição (caráter eliminatório);
- 2) Os horários disponíveis para a monitoria terão prioridade na análise. Alunos com horários insuficientes para a monitoria pleiteada serão automaticamente eliminados;
- 3) Análise do desempenho acadêmico pelo histórico escolar do aluno. Além do desempenho acadêmico, alunos em fase mais adiantada do curso tem vantagem sobre os demais;
- 4) Realização de prova escrita, na qual fiquem comprovados conhecimentos teóricos específicos sobre atividades a que se está propondo, quando exigido;
- 5) Realização de prova prática ou de laboratório para as atividades que o exigem, quando exigido;
- 6) Realização de entrevista para avaliar outras capacidades e aptidões dos candidatos pré-selecionados nas etapas descritas nos itens 1, 2, 3, 4 e 5;
- 7) Estará habilitado o candidato que for considerado APTO na forma de seleção escolhida (histórico escolar do aluno; prova escrita; prova prática; prova de laboratório e/ou entrevista);
- 8) Havendo mais de um candidato habilitado, a Comissão de Seleção indicará a ordem de classificação dos mesmos;
- 9) Em caso de empate, o candidato será submetido a uma entrevista com o(a) professor(a) da disciplina e ainda sendo avaliado pelo melhor desempenho acadêmico;

10) Alunos que já tenham cursado a disciplina ofertada para a monitoria, e quem tenham cumpridos os pré-requisitos anteriores tem vantagens sobre os demais;

11) Pré-requisitos específicos das disciplinas apresentados no quadro abaixo.

Disciplina	Disciplina (pré-requisito para inscrição)
CINESIOTERAPIA E MECANOTERAPIA I	Desempenho Acadêmico
PROGRAMA BÁSICO DE NIVELAMENTO EM LÍNGUA PORTUGUESA	Desempenho Acadêmico

IV – INSCRIÇÕES

Local: Coordenação de Curso

Horário: 19h às 21h.

Período: De 10/03/2025 a 24/03/2025

Inscrições realizadas direto com as Coordenações de Cursos (Procure o seu Coordenador)

V- RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

Dia 12 de setembro de 2024, a partir das 19h, no site e quadros de avisos da Instituição.

VI - OUTRAS INFORMAÇÕES

- ✓ O presente Edital será publicado no portal institucional e afixado nos quadros de avisos, devendo ali permanecer até o final do processo de seleção.
- ✓ Os assuntos que poderão ser cobrados no processo de seleção serão definidos pelos colegiados dos cursos.
- ✓ Da decisão não cabe recurso.
- ✓ Após a aprovação, o candidato deverá buscar a Coordenação de Curso e o Docente da disciplina para os ajustes de datas e horários e serem cumpridos durante a Monitoria.

VII – REGIME E VIGÊNCIA DAS MONITORIAS REMUNERADAS

- ✓ O monitor selecionado prestará seus serviços sem vínculo empregatício.
- ✓ O número de horas de dedicação do monitor à tarefa para a qual foi selecionado será informado pela coordenação de curso, cujo critério de escolha será: ou a disponibilidade de tempo do selecionado e/ou a necessidade de tempo de dedicação exigido para a tarefa.

VIII – BENEFÍCIO (ATIVIDADES COMPLEMENTARES)

- ✓ As horas a serem abatidas da carga horária das atividades complementares corresponderá a 40 horas relativas a até 04 horas semanais de atividades de monitoria durante aproximadamente 10 semanas durante o semestre letivo vigente.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ribeirão Pires, 10 de março de 2025.



Esdras da Silva Costa
Diretor Geral